

DECRETO Nº 26, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Gestora responsável pela Fiscalização do Transporte Escolar do Município de Orobó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, e com fundamento no art. 6º da Lei Municipal nº 1.134, de 08 de julho de 2022, que regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Orobó e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MARIA SANTANA AGUIAR SOUZA INTERAMINENSE**, Secretária Municipal de Educação, matrícula 11941, para exercer a gestão, operacionalização e fiscalização do serviço de Transporte Escolar do Município de Orobó, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº da Lei Municipal nº 1.134, de 08 de julho de 2022, que regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 02 de Agosto de 2022; 94º da Emancipação.


Severino Luiz Pereira de Abreu
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/08/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO